REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL – **"MOMENTO INESQUECÍVEL VIVIDO NA UATI"**

1. ENTIDADE REALIZADORA

1.1. O Concurso Cultural **"MOMENTO INESQUECÍVEL VIVIDO NA UATI"** é uma iniciativa da SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA - UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG, inscrita no CNPJ/MF nº 04.302.037/0006-30, com sede na Praça Tereza Cristina, 88 – Guarulhos /SP – CEP 07023-070.

2. O CONCURSO CULTURAL

2.1. O Concurso consiste em uma ação destinada ao ganho de um brinde UNG, conforme especificado no item 06 deste Regulamento.

2.2. Este Concurso possui caráter exclusivamente cultural e gratuito, e, portanto, não se assemelha a qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação similar, e nem se submete a qualquer espécie de álea, não estando sujeito, portanto, à Lei Federal 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71.

2.3. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes.

3. ABRANGÊNCIA

3.1 O Concurso abrange apenas os alunos da UATI, com matrícula ativa 2020_1, em algum curso livre oferecido pelo programa.

4. PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A participação no Concurso deverá ser realizada mediante inscrição prévia, pelo link https://extensao.ung.br/DetalhesEvento.aspx?EventoId=29840 entre **13/07/2020 à 31/07/2020.**

4.2. Após a inscrição, o participante deverá enviar um vídeo de até 0,40 (segundos) para o e-mail vsoldati@ung.br com o assunto: **CONCURSO CULTURAL** – **"MOMENTO INESQUECÍVEL VIVIDO NA UATI"**. Para que possa ser previamente analisado.

4.3. O conteúdo do vídeo deve mostrar como bons momentos podem contribuir para uma melhor qualidade de vida.

4.4. O vídeo enviado para o concurso deverá ser postado no perfil do Facebook e Instagram do aluno (caso o tenha), juntamente com a marcação da página @ung.centro e do perfil de Instagram@ung.centro.

Ressaltamos que para o processamento efetivo da participação no concurso, o vídeo publicado nas mídias do candidato deve estar em modo "público", ou seja, o perfil do Instagram não deve ser privado e deve conter a hashtag #UATIUNG. O não cumprimento das regras acima citadas acarretará a exclusão imediata do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONCURSO

5.1. Os vencedores do concurso serão aqueles que apresentarem os dois melhores vídeos, cujos critérios de seleção levarão em conta (1) Criatividade; (2) Cenografia (3) Originalidade; e (4) Adequação/Pertinência ao tema do Concurso.

5.2. Os participantes não poderão copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorias do material que utilizarem como meio de participação no Concurso.

5.3. Todas os vídeos serão avaliados segundo os critérios de julgamento acima estabelecidos. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta e discrição na seleção do vencedor, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste Concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.

5.4. Em caso de envio de vídeos idênticos, enviados por participantes diferentes, será considerado aquele material que tiver sido enviado primeiro.

5.5. Em caso de envio de vídeos com cenas impróprias ao contexto educacional, com palavras de baixo calão, ou que venha a desabonar a imagem da Instituição e/ou de alunos, automaticamente serão canceladas do processo de inscrição.

6. PRÊMIO

6.1 Os prêmios serão distribuídos para os dois primeiros colocados, conforme descrito abaixo:

• 1º KIT BRINDE UNG

• 2º KIT BRINDE PRESENTE UNG

6.2. Os benefícios do Concurso são pessoais e intransferíveis, bem como não são passíveis de constituição de crédito, troca por dinheiro ou qualquer outro bem ou serviço.

7. RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso será divulgado nos canais digitais da UNG, no dia 10/08/2020, 19hs.

7.1.1. Não caberá qualquer recurso que tenham por objetivo impugnar o resultado definitivo do respectivo concurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as dúvidas e questões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pelo e-mail vsoldati@ung.br

8.2. Das decisões tomadas pela comissão julgadora, não caberá nenhum tipo de recurso.

8.3. O Concurso poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado, a exclusivo critério da UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG - GUARULHOS CENTRO, a qualquer momento, através de divulgação nos canais digitais da Instituição.

8.4. A participação no Concurso Cultural, com o envio do vídeo, para concorrer às premiações, implica em preencher e assinar TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM E IMAGEM, para todos os encenados no vídeo. Termo este que deverá ser enviado por e-mail, anexo ao vídeo, para fins de divulgação da marca UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG nas Redes Sociais.